



CONEXÃO PARALÍMPICA 2023 INTERCENTROS REGIONAL CENTRO-OESTE

**20 a 24 de junho de 2023
Goiânia – GO**

INFORMAÇÕES GERAIS

DA FINALIDADE

O **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** têm por finalidade estimular a participação dos atletas inscritos em todos os centros de referência do país, com Deficiência Física, Visual e Intelectual.

DA JUSTIFICATIVA

Ao educar o jovem através da prática esportiva escolar, almeja-se cada vez mais difundir e reforçar a construção de valores da cidadania e os ideais do movimento Paralímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação, entendimento da diversidade humana e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

DOS OBJETIVOS

O **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** têm por objetivos:

- Fomentar e estimular a participação dos atletas matriculados nos centros de referência de todas as Unidades Federativas elencadas no Art. 2º com Deficiência Física, Visual e Intelectual na prática de atividades esportivas;
- Oportunizar um ambiente para o desenvolvimento dos destaques esportivos paralímpicos;
- Utilizar a prática esportiva como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo entre os estudantes;
- Garantir o conhecimento do esporte Paralímpico de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática inclusiva escolar;
- Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

DA REALIZAÇÃO

O **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** serão realizadas no período de **20 a 24 de junho de 2023** na cidade de Goiânia – GO e dela poderão participar todos os centros de referência.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** os alunos do gênero masculino e feminino, com Deficiência Física, Visual e Intelectual, com idade mínima de 11 anos (nascidos em 2012) e máxima de 17 anos (nascidos em 2006) e que estejam regularmente matriculados e frequentando as atividades dos centros de referência.

Parágrafo Único: Para a participação do **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** deverão ser respeitadas as seguintes faixas etárias por modalidade:

- **11 a 17 anos** – Atletismo, Bocha e Natação.

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Dos **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** terão direito à participação, os centros de referência que estiverem com termo de cooperação assinados com o CPB.

IMPORTANTE: O CPB ORGANIZARÁ EM 2023 TRÊS REGIONAIS DA CONEXÃO PARALÍMPICA. A PARTICIPAÇÃO ESTARÁ VINCULADA A MORADIA E MATRÍCULA DO CENTRO DE REFERÊNCIA, SENDO ASSIM, CADA PARTICIPANTE SÓ PODERÁ PARTICIPAR DO REGIONAL DOS ESTADOS DESCRIMINADOS EM CADA REGULAMENTO, COM EXCEÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DOS ESTADOS DO AMAZONAS, RORAIMA, ACRE, RONDÔNIA E AMAPÁ (TODA A REGIÃO NORTE) QUE PODERÃO OPTAR EM PARTICIPAR EM QUALQUER UM. SÓ PARTICIPARÃO DA ETAPA NACIONAL, EM SÃO PAULO, QUEM PARTICIPOU EM UM DOS REGIONAIS DO INTERCENTROS.

DAS CATEGORIAS, CLASSES E GÊNERO

O **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** serão disputadas nas categorias, classes e gênero definidos no Regulamento Específico de cada modalidade.

O Comitê Organizador disponibilizará para o evento a presença de Bancas de Classificação para atender os alunos que não possuem classificação reconhecida pelo CPB ou pelas Confederações ou entidades nacionais, ou necessitem de revisão. Todos os alunos com Deficiência Física deverão se apresentar com vestimentas apropriadas da modalidade em questão, de acordo com o estabelecido pelas Confederações e/ou Entidades Nacionais, para participarem do processo de classificação.

Parágrafo Primeiro: Os alunos com **Deficiência Visual** deverão enviar ao CPB anexado em formulário disponibilizado, entre os dias (**de 15/03 a 15/04/2023**). A ficha modelo padrão do CPB (Anexo VI) atestada por um oftalmologista e carimbada com CRM. O não envio do formulário poderá impedir a participação do atleta.

Para inscrição da Delegação, deverá seguir os procedimentos abaixo:

Enviar ao Comitê Organizador até o dia **31/03/2023** por meio eletrônico e-mail: (centrosdereferencia@cpb.org.br), a ficha de inscrição prévia (anexo II), informando o número de participantes de cada modalidade e sexo, bem como de técnicos e dirigentes;

As inscrições serão realizadas obrigatoriamente entre os dias **16/03 a 28/04/2023** através de formulário “online” disponível no site oficial do CPB (<http://cadastro.cpb.org.br>);

Será obrigatório o envio de uma FOTO DIGITALIZADA durante o período de inscrição descrito acima, para compor o crachá;

Apresentar na Secretaria Geral do evento, na chegada, as fichas abaixo relacionadas, devidamente preenchidas, que deverão estar de acordo com as Inscrições realizadas, que farão parte do sistema de cadastro dos participantes:

Anexo I – Ficha Individual de Inscrição do Aluno Participante com assinaturas originais do responsável legal pelo aluno (cópia da carteira de identidade), e do médico (carimbo com CRM); deverá ser apresentada no momento da entrega da credencial. Cada aluno poderá participar de somente de 1 (uma) modalidade.

Anexo VIII – Autorização de hospedagem para os menores de idade, autenticado em cartório; Todos os atletas necessitam de autorização de viagem, conforme Resolução da Agência Nacional de Aviação Civil, para apresentar à Companhia Aérea no momento do embarque.

Os Representantes de cada centro de referência inscrito, deverão se apresentar na secretaria geral a partir das 12 horas até as 20 horas do dia **20/06/2023** com a documentação solicitada nos itens E e F, deste Artigo, juntamente com os documentos originais:

f.1) Original ou cópia do documento de identificação com foto de todos os integrantes da Delegação inscritos na competição;

f.2) Carteira de registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF dos técnicos inscritos;

f.3) Carteira do Conselho Regional de Medicina – CRM do Médico e Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO do Fisioterapeuta;

DAS MODALIDADES

As modalidades oficiais para o **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** são:

1. Atletismo
2. Bocha
3. Parabadminton
4. Natação

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

O sistema de competição do **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** obedecerá às determinações do IPC (Comitê Paralímpico Internacional), do regulamento geral e do regulamento específico.

DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Para a Cerimônia de Abertura, as delegações deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência, devidamente uniformizadas, conforme as orientações que estarão disponíveis no Boletim n. 01 dos Jogos (Conexão Paralímpica).

DOS CONGRESSOS TÉCNICOS

Os Congressos Técnicos serão realizados no dia anterior e/ou no dia do início das competições da respectiva modalidade, no período da tarde e/ou da noite a ser notificado pelo boletim e envio de mensagem eletrônica para todos os chefes de Delegações.

Os Congressos Técnicos serão dirigidos pela Coordenação Técnica de cada modalidade, não podendo exceder a 2 (três) representantes por centro.

No Congresso Técnico terá direito a representatividade, voz e voto apenas um Membro da Delegação, podendo ser um Técnico da equipe ou o Chefe da Delegação.

Só poderá participar do Congresso Técnico o representante da delegação que tenha entregado as fichas de inscrição definitivas de suas equipes, devidamente preenchidas e acompanhadas da documentação de identidade dos alunos e técnicos, para a devida comprovação dos dados por parte da Coordenação Técnica da Modalidade.

DO ATENDIMENTO MÉDICO

A Direção Médica do **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** indicará médicos para o atendimento emergencial dos participantes durante o evento nos locais de competição e nos hotéis do evento.

Parágrafo Único: Nos casos de remoção de um dos participantes por necessidade de atendimento médico, um responsável pela equipe (médico ou dirigente) deverá acompanhá-lo, durante todos os procedimentos. Caso esteja sozinho, será acompanhado pelo médico do Comitê Organizador.

Os Organizadores não se responsabilizarão pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023**.

Parágrafo Único: Caberá aos participantes ou IES, providenciar seguro de acidentes pessoais. O encaminhamento hospitalar efetuado pela equipe de emergência do Comitê Organizador do InterCentros Regional Centro-Oeste 2023 será para Rede Pública de Saúde da cidade sede.

DAS SANÇÕES

Todos os participantes do **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- Advertência

- Censura escrita
- Suspensão
- Exclusão do **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023**

Parágrafo Primeiro: As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico, nos termos das disposições deste Regulamento e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Parágrafo Segundo: As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir do recebimento, pelo jurisdicionado, por escrito, das decisões da Comissão Disciplinar do Tribunal Disciplinar Paralímpico as quais deverão ser imediatamente comunicadas ao Representante da IES e publicadas no boletim oficial do InterCentros Regional Centro-Oeste 2023 para ciência e cumprimento.

Parágrafo Terceiro: A expulsão por ato de indisciplina (agressão e ofensas morais) do competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos entre torcidas, torcidas com organizadores ou com a equipe adversária e equipe de arbitragem, poderá sofrer as sanções previstas no Artigo 42.

As inscrições ocorrerão por meio de um formulário divulgado aos coordenadores dos centros de referência;

As inscrições deverão ser feitas dentro do prazo estabelecido que vai de **16/03 a 28/04/2023** ;

Somente terão direito a acompanhantes os atletas da Bocha; os atletas de Atletismo das classes T11, T31, T32, T51, T52, RR1, RR2 e RR3 e da Natação das classes S1, S2 S3, S4, S11.

O coordenador de cada centro de referência ficará responsável pela inscrição de sua delegação;

Todos os atletas deverão preencher o termo de autorização de hospedagem;

O CPB NÃO arcará com passagens aéreas ou rodoviárias;

O CPB arcará COM transporte(receptivo, ida e volta dos locais de competição), hospedagem e alimentação;

Modalidades	Idade	Gênero				Total		
		Alunos		Atleta-Guia/Tapper		Total		Total Geral
		Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	
Atletismo	Categoria A Sub 14 anos 11 a 13 anos	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx
	Categoria B Sub 16 anos 14 e 15 anos	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx
	Categoria C Sub 18 anos 16 e 17 anos	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx
Natação	Categoria A Sub 13 anos 11 a 12 anos	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx
	Categoria B Sub 15 anos 13 a 14 anos	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx
	Categoria C Sub 18 anos 15 a 17 anos	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx
Bocha	Categoria A Sub 14 anos 11 a 13 anos	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx
	Categoria B Sub 17 anos 14 a 17 anos	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx

Os atletas que não tiverem classificação funcional, serão classificados seguindo o cronograma de dias e horários de classificação divulgados posteriormente.

DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

AS DELEGAÇÕES DEVEM TER NO MÍNIMO 30 PESSOAS (SENDO 4 TÉCNICOS) E NO MÁXIMO 45 PESSOAS (SENDO 6 TÉCNICOS), INDEPENDENTE DAS MODALIDADES OFERECIDAS, NÃO HAVENDO LIMITE POR MODALIDADE.

Alunos e Atletas-Guia/Tapper

Chefe de Delegação	Médico ou Enfermeiro ou Fisioterapeuta	Jornalista	Total
01	x	x	x

Modalidades	Técnicos		Staffs	Total
	Categoria Sub 14 e Sub 16	Categoria Sub 18		
	Masc/Fem	Masc/Fem	Masc/Fem	
Atletismo	x	x	x	x
Natação	x	x	x	x
Bocha	x	x	x	x

A inscrição do atleta-guia deverá corresponder a existência das classes T11 e T12 que necessite de atleta-guia. A inscrição do Tapper, deverá corresponder a existência da classe S11.

DO CALENDÁRIO OFICIAL

O calendário oficial obedecerá à seguinte programação:

EVENTOS	20/06 Terça	21/06 Quarta	22/06 Quinta	23/06 Sexta	24/06 Sábado
CHEGADA DAS DELEGAÇÕES	M/T				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	T	M/T			
CONGRESSOS TÉCNICOS		N			
ABERTURA		N			
ATLETISMO			M/T	M/T	
BOCHA			M/T	M/T	
NATAÇÃO			M/T	M/T	
SAÍDA DAS DELEGAÇÕES					M

M – MANHÃ / T – TARDE / N – NOITE

CRONOGRAMA DE COMPETIÇÕES

Modalidades/Horários	08 às 10h	10 às 12h	14 às 16h	16 às 18h
Atletismo	x	x	x	x
Bocha	x	x	x	x
Natação	x	x	x	x



REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO



Art. 1º

A competição de Atletismo do **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** será realizada de acordo com as regras 2020-2021 do World Para Athletics, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

Art. 2º

Da competição de Atletismo do **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual, nas seguintes faixas etárias:

Sub14: alunos nascidos entre **2010 e 2012** (11 a 13 anos);

Sub16: alunos nascidos entre **2008 e 2009** (14 e 15 anos);

Sub18: alunos nascidos entre **2006 e 2007** (16 e 17 anos);

Art. 3º

Cada aluno poderá ser inscrito em, no máximo, 03 (três) provas, sendo obrigatoriamente uma das provas que conseguiu a classificação para a Etapa Nacional;

Art. 4º

Depois de finalizado o prazo de inscrição, conforme regulamento geral, e as provas terem sido definidas, os alunos deverão participar tal como O Centro de Referência finalizou as inscrições;

a) A não participação de uma prova acarretará ao aluno a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão e o Centro de Referência representada pelo aluno terá 05 (cinco) pontos subtraídos da pontuação final da modalidade para cada punição de não entrada na prova, o que será identificado no relatório da prova pelo DNS (DidNotStarted– Atleta não iniciou a prova). O aluno tem a possibilidade de disputar as outras provas em que estiver inscrito na competição.

b) Em caso de lesão e o aluno não possa competir em alguma das provas inscritas, o aluno deverá apresentar-se ao Delegado Médico do evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na Secretaria da competição até o momento da última chamada para a prova.

Art. 5º

Todos os alunos deverão ter uma classe esportiva alocada para participar da competição. Os alunos que ainda não possuem uma classe esportiva deverão passar por uma banca de classificação, visual ou física durante o evento. Os atletas

com deficiência intelectual deverão ter sua situação de elegibilidade regularizada pela instituição responsável no Brasil, a CBDI.

Art. 6º

Os implementos utilizados nas provas de campo (F) serão de acordo com o **ANEXO 01**.

Art. 7º

As provas a serem realizadas são as seguintes:

Sub14 – Masculino e Feminino – 11 a 13 anos

Prova	Categoria
60m	T11 T12 T13 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T21
150m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
800m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 T64
Lançamento de Pelota	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 T21
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

Parágrafo primeiro: O CPB não oferecerá bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade de o clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalhe o andamento da competição.

Parágrafo segundo: O salto em distância terá caráter de salto real.

Sub16 – Masculino e Feminino – 14 e 15 anos

Prova	Categoria
75 m	T11 T12 T13 T31 T32T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 T21
250 m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
1000 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 T21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

Parágrafo primeiro: O CPB não oferecerá bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade de o clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalha o andamento da competição.

Parágrafo segundo: O salto em distância terá caráter de salto real.

Sub18 – Masculino e Feminino – 16 e 17 anos

Prova	Categoria
100 m	T11 T12 T13 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 RR1* RR2* e RR3* T21
200 m	RR1* RR2* e RR3*

400 m	T11 T12 T13 T20 T21 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 RR1* RR2* e RR3*
1500 m	T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 T21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Lançamento de Disco	F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	T11 T12 T13 T20 T21 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64
Lançamento de Club	F31 F32 F51

Parágrafo primeiro: O CPB não oferecerá cadeiras de corrida, pedra ou bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade de o clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalha o andamento da competição.

Parágrafo Segundo: a classe **T21** representa os alunos com Síndrome de Down.

Art. 8º

Cabe à Coordenação da Competição, a organização de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do World Para Athletics.

Art. 9º

Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries qualificatórias.

Art. 10

Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas (aquelas que tiverem **menos que 03 atletas inscritos**, independente das Unidades Federativas) conforme o Artigo 17 do Regulamento Geral será premiado com medalhas.

Parágrafo primeiro: A partir da edição 2018 das Paralimpíadas Escolares, foram estabelecidos os recordes específicos para as categorias. Cada recorde atingido a Delegação terá 12 (doze) pontos acrescidos na pontuação geral.

Art. 11

O Campeão Geral do Atletismo será definido pela somatória de pontos obtidos pelos alunos em cada uma das provas validas no **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023**.

Parágrafo Primeiro: O sistema de pontuação final será o seguinte:

Classificação	Pontos	
1º Lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Observação: A pontuação descrita acima, será concedida levando em consideração a classificação final da prova e, para os casos de provas não abertas, a pontuação será concedida desde que o atleta alcance o ITC mínimo de 70%.

Parágrafo Primeiro: O ITC será calculado tendo como base a melhor marca de cada prova/classe de todas as edições das Paralimpíadas Escolares ou caso a prova não tenha ocorrido em outros anos será adotada a melhor marca feita por atletas dentro da faixa etária das Paralimpíadas Escolares no Circuito Brasil Caixa Loterias:

$$ITC = \frac{\text{Melhor marca de todas as edições das Paralimpíadas Escolares}}{\text{Marca obtida pelo atleta}}$$

Art. 12

A competição será realizada em pista de Atletismo com piso sintético de oito raias e medidas oficiais.

Art. 13

Nas provas de campo, todas as provas terão 04 tentativas e os alunos podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 14

O evento será realizado em 02 (dois) dias.

Art. 15

Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras CR's na modalidade, conforme o quadro final de pontuação desta modalidade.

Art. 16

A distância da tábua ao setor de queda no salto em distância será de 1m, tanto no masculino quanto para o feminino em todas as categorias e classes.

Art. 17

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica ou seu representante.

ANEXO 01

TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS

(Tabela informativa. Para saber quais as provas serão oferecidas no evento favor consultar o programa de provas neste Regulamento Específico)

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino
CAT. C	F11-13	2.00kg	1.00kg	800g	600g	7.26kg	4.00kg
CAT. B	F11-13	1.50kg	1.00kg	800g	600g	5.00kg	4.00kg
CAT. A	F11-13	1.00kg	1.00kg	600g	400g	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Peso Masculino	Peso Feminino
CAT. C	F20	7.26kg	4.00kg
CAT. B	F20	5.00kg	4.00kg
CAT. A	F20	3.00kg	3.00kg

Idade	Classe	Peso Masculino	Peso Feminino
CAT. C	F21	4.00kg	3.00kg
CAT. B	F21	3.00kg	2.00kg
CAT. A	F21	2.00kg	2.00kg



COMITÊ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino	Club Masculino e Feminino
CAT. C	F31	NE	NE	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.50kg	1.00kg	700g	600g	5.00kg	3.00kg	NE
CAT. B	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	1.00kg	1.00kg	NE	NE	2.00kg	2.00kg	397g
	F33	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F34	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F35	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F36	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F37	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F38	1.00kg	1.00kg	800g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
CAT. A	F31	750g	750g	NE	NE	NE	NE	397g
	F32	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg	397g
	F33	750g	750g	400g	400g	2.00kg	1.00kg	NE
	F34	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F35	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F36	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F37	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F38	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino
CAT. C	F40-F41	1.00kg	750g	600g	400g	4.00kg	3.00kg
	F42	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F43-F44	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F45	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F46	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F61-63	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
	F62-64	1.50kg	1.00kg	800g	600g	6.00kg	4.00kg
CAT. B	F40-F41	1.50kg	750g	600g	400g	3.00kg	2.00kg
	F42	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F43-F44	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F45	1.00kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F46	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F61-63	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
	F62-64	1.50kg	1.00kg	700g	500g	5.00kg	3.00kg
CAT. A	F40-F41	750g	750g	NE	NE	NE	NE
	F42	750g	750g	NE	NE	1.00kg	1.00kg
	F43-F44	750g	750g	400g	400g	2.00kg	1.00kg
	F45	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F46	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F61-63	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg
	F62-64	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg

Idade	Classe	Disco Masculino	Disco Feminino	Dardo Masculino	Dardo Feminino	Peso Masculino	Peso Feminino	Club Masculino e Feminino
CAT. C	F51	1.00kg	1.00kg	NE	NE	NE	NE	397g
	F52	1.00kg	1.00kg	600g	600g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	1.00kg	1.00kg	600g	600g	3.00kg	3.00kg	NE
	F54	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F55	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F56	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
	F57	1.00kg	1.00kg	600g	600g	4.00kg	3.00kg	NE
CAT. B	F51	750g	750g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F53	750g	750g	500g	500g	2.00kg	2.00kg	NE
	F54	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F55	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
	F57	1.00kg	750g	500g	500g	3.00kg	2.00kg	NE
CAT. A	F51	500g	500g	400g	400g	NE	NE	397g
	F52	500g	500g	400g	400g	1.050kg	1.50kg	NE
	F53	500g	500g	400g	400g	2.00kg	1.50kg	NE
	F54	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F56	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE
	F57	750g	750g	400g	400g	2.00kg	2.00kg	NE

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO



Art. 1º

A competição de natação do InterCentros Regional Centro-Oeste 2023 será realizada de acordo com as regras do IPC Swimming e adaptações descritas nesse Regulamento.

Art. 2º

As participações dos alunos na competição obedecerão às seguintes faixas etárias nos gêneros masculinos e femininos:

Categoria A: alunos nascidos em **2010, 2011 e 2012** (11, 12 e 13 anos)

Categoria B: alunos nascidos em **2008 e 2009** (14 e 15 anos)

Categoria C: alunos nascidos em **2006 e 2007** (16 e 17 anos)

Art. 3º

Cada delegação só poderá inscrever os alunos classificados até em 3º lugar nas provas que disputaram nos **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023**.

- a) Cada aluno pode participar no máximo de 5 (cinco) provas individuais e mais os revezamentos.

Art. 4º

Após a confirmação das provas do aluno no Congresso Técnico, esse deverá competir em sua prova conforme as Regras do IPC. Caso se lesione e não possa competir em alguma das provas confirmadas, deverá se apresentar ao Delegado Médico do Evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na Secretaria da Competição até o momento da última chamada para a prova. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao aluno a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão e a Unidade Federativa (UF) representada pelo aluno terá 10 (dez) pontos subtraídos da pontuação final da modalidade para cada punição de não entrada na prova, o que chamamos de DNS (Did Not Started). O aluno tem a possibilidade de disputar as outras provas em que estiver inscrito na competição.

Art. 5º

Os alunos serão classificados de acordo com o sistema da Classificação Funcional Internacional do IPC Swimming.

Art. 6º

A competição de Natação será realizada em piscina de 50 metros.

Art. 7º

As provas do programa para as **Categorias A, B e C** são as seguintes:

PROVA	CA T.	GÊNER O	CLASSES
50m Livre	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
100m Livre	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50m Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100m Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
200m Livre	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5 e S14
400m Livre	B	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50m Livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100m Livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
200m Livre	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5 e S14
400m Livre	C	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50m Costa	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
100m Costa	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50m Costa	B	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100m Costa	B	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50m Costa	C	M/F	S1, S2, S3, S4 e S5
100m Costa	C	M/F	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50m Peito	A	M/F	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
50m Peito	B	M/F	SB1, SB2 e SB3
100m Peito	B	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
50m Peito	C	M/F	SB1, SB2 e SB3
100m Peito	C	M/F	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
50m Borboleta	A	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50m Borboleta	B	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100m Borboleta	B	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50m Borboleta	C	M/F	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7

100m Borboleta	C	M/F	S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
150m Medley	B	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
150m Medley	C	M/F	SM1, SM2, SM3, SM4
200m Medley	A	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14
200m Medley	B	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14
200m Medley	C	M/F	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14
4x50m Livre	A	Misto	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de Deficiência (ex. 1 Visual/1 Intelectual/2 físicos)
4x50m Livre	B	Misto	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de Deficiência (ex. 1 Visual/1 Intelectual/2 físicos)
4x50m Livre	C	Misto	40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de Deficiência (ex. 1 Visual/1 Intelectual/2 físicos)

OBS: As provas de revezamento deverão ser indicadas no Congresso Técnico. A formação da equipe de revezamento é mista, sendo obrigatoriamente formada por **02 meninos e 02 meninas**.

Parágrafo Único: A classe S21 e SM21 corresponde aos alunos com Síndrome de Down.

***IMPORTANTE: TODAS AS PROVAS SERÃO DISPUTADAS EM PISCINA DE 50 METROS.**

Art. 8º

Cabe à Coordenação da competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

Art. 9º

Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo, não sendo realizadas séries finais.

Art. 10º

Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 3 (três) alunos inscritos poderão nadar na mesma série com outras classes, porém a premiação será separada.

Art. 11º

O sistema de pontuação final será o seguinte:

Classificação	Pontos	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Observação: A pontuação descrita acima será concedida levando em consideração a classificação final da prova e, para os casos de provas não abertas, a pontuação será concedida desde que o atleta alcance o ITC mínimo de 65%, conforme cálculo abaixo:

Parágrafo Primeiro: O ITC será calculado tendo como base a melhor marca de cada prova/classe de todas as edições das Paralimpíadas Escolares ou caso a prova não tenha ocorrido em outros anos será adotada a melhor marca feita por atletas dentro da faixa etária das Paralimpíadas Escolares no Circuito Brasil Caixa

$$ITC = \frac{\text{Melhor marca de todas as edições das Paralimpíadas Escolares}}{\text{Marca obtida pelo atleta}}$$

Loterias:

Parágrafo Segundo: Para as provas de revezamento, a pontuação descrita na tabela acima será multiplicada por dois, com base na classificação final dessas provas. Para as provas individuais, o valor não será alterado e obedecerá ao valor da tabela acima.

Parágrafo Terceiro: Cada recorde atingido a Delegação terá 12 (doze) pontos acrescidos na pontuação geral.

Art. 12º

Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas, conforme o Artigo 17 do Regulamento Geral será premiado com medalhas e a pontuação para os **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** estará sujeita ao ITC (Índice Técnico da Competição) dos atletas nessa prova, respeitando o critério de ITC mínimo de 65%. Ou seja, pontuarão nessas provas apenas os atletas que tiverem seu ITC acima da porcentagem citada.

A participação dos CRs nas provas de revezamento deverá ser confirmada no Congresso Técnico. A ficha de nado com o nome dos alunos e sua classe correspondente deverá ser entregue até o término do aquecimento, antes do início

das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição de nadadores.

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Natação e pela Gerência Técnica.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA



Art. 1º

Os jogos obedecerão às regras de acordo com 3ª edição das Regras da Federação Internacional de Bocha 2017 (BISFed Boccia Rules 2017). Respeitando sempre como referência a Regra em inglês.

Art. 2º

A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

Categoria A: alunos nascidos em **2010, 2011 e 2012** (11 a 13 anos)

Categoria B: alunos nascidos em **2006, 2007, 2008 e 2009** (14 a 17 anos)

Parágrafo Primeiro: as competições serão divididas por gênero (masculino e feminino).

Parágrafo Segundo: Só participarão os alunos classificados até em 2º (segundo) colocado nos Regionais das Paralimpíadas Escolares.

Parágrafo Terceiro: O aluno para participar do **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023** deverá atender os critérios mínimos de elegibilidade para as classes BC1, BC2, BC3 e BC4 descritos na 4ª edição do Manual de Classificação Funcional da BISFed publicado em outubro de 2018.

Art. 3º

Os alunos serão distribuídos em chaves, de acordo com o sorteio, durante o Congresso Técnico.

Art. 4º

A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada) menos na classe BC3 onde não mais temos uma altura mínima.

As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

Art. 5º

Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º ou 3º lugares, e com troféus as delegações classificadas até o 3º lugar no geral da modalidade Bocha.

O sistema de pontuação final por categoria será o seguinte:

Art. 6º

A classificação geral da modalidade de bocha será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

Classificação	Pontos	
1º lugar	12	DOZE
2º lugar	9	NOVE
3º lugar	7	SETE
4º lugar	5	CINCO
5º lugar	4	QUATRO
6º lugar	3	TRÊS
7º lugar	2	DOIS
8º lugar	1	UM

Art. 7º

Critérios de Desempate

1. Posição na Pool - Posição final dentro de uma pool em ordem decedente;
2. Número de Vitórias - Número Total de Vitórias em ordem decedente;
3. Diferença de Pontos - Número Total de pontos alcançados, menos o número total de pontos concedidos em ordem decedente;
4. Pontos Alcançados - Número Total de pontos alcançados em ordem decedente;
5. Parciais Ganhos - Número Total de parciais ganhos em ordem decrescente;
6. Diferença de pontuação num só jogo - a diferença de pontos mais elevada (pontos alcançados menos pontos concedidos) num só jogo em ordem decedente;
7. Diferença de pontuação num só parcial - A diferença de pontos mais elevada (pontos alcançados menos pontos concedidos) num só parcial em ordem decedente

• **NOTA:** Quando existir diferença de tamanho entre cada uma das pools, devem ser excluídos os resultados do lado que menos pontuou na Fase de Pools.

Art. 8º

Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º ou 3º lugares em cada classe/categoria, e com troféus as delegações classificadas até o 3º lugar no geral da modalidade Bocha.



Art. 9º

Caso haja protesto pertinente a situações de uma partida serão dirimidas de acordo com o Regulamento Geral da Competição.

Art. 10º

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Bocha e pela Gerência Técnica.

ANEXO I - FICHA INDIVIDUAL DE ALUNOS

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Dados Cadastrais do Aluno

Nome					
RG		Data de Nascimento		Sexo	

Deficiência		Física		Visual		Intelectual
-------------	--	--------	--	--------	--	-------------

Instituição de Ensino e Telefone					Pública
					Particular
Endereço da Instituição				Diretora	
				Matrícula	

Modalidades Assinale com um "x" (01 modalidade)	Atletismo		Bocha		Judô		Natação
	Badminton		Tênis de Mesa		Basquete em Cadeira 3x3		

Dados Cadastrais do Responsável Legal – caso o atleta seja menor de idade.

Responsável Legal				Parentesco	
RG		Telefone Residencial		Celular	
CPF		Cidade		UF	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como responsável legal do menor acima inscrito nas InterCentros Regional Centro-Oeste 2023, declaro que:

1. Autorizo a participação do menor (se caso) acima citado nas InterCentros Regional Centro-Oeste 2023
2. Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral do evento, expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.
3. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte de material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do



evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma. Parágrafo Único: O CPB, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das Paralimpíadas Universitárias 2022. Fica desde já assegurado que o exercício, pelo CPB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento. 4. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao aluno acima no decorrer da competição.

(Assinatura do participante)

(Assinatura do Responsável Legal)

local e data

5. Declaro que o a l u n o acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

(Assinatura e Carimbo do Médico - CRM)

Local e data

6. Declaro que o aluno acima citado está devidamente matriculado e frequentando a Instituição de Ensino acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral dos InterCentros Regional Centro-Oeste 2023.

OBS.: Esta Ficha deverá ser entregue no momento do credenciamento

ANEXO II

FICHA INDIVIDUAL DE DIRIGENTES, TÉCNICOS, MÉDICO, ATLETA-GUIA/TAPPER e STAFFS

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTE



Dados Cadastrais do Participante

Nome					
Documento (RG/CREF/CRM/CREFITO/outro)				Função	
CPF			Telefone Residencial:		Celular
Cidade		UF		Modalidade (Caso Técnico/Staff)	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, inscrito nas **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023**, declaro que:

1. Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral das **InterCentros Regional Centro-Oeste 2023**, expressamente concordando com todas as suas cláusulas e seus atos.

2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio; (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo pay-per-view, no Brasil ou no exterior); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc.; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica em geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

Parágrafo Único: O CPB, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das **Paralimpíadas Universitárias 2023 – REGIONAL CENTRO-OESTE**. Fica desde já assegurado que o exercício, pelo CPB e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os alunos e o evento.

3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao acima citado no decorrer da competição.

(Assinatura do participante)

Local e data

4. Declaro que, o participante acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

(Assinatura e Carimbo do Médico - CRM)

Local e data

OBS.: Esta Ficha deverá ser entregue no momento do credenciamento

ANEXO III

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO OFTALMOLÓGICA

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Naturalidade: _____

Esporte: _____

(A ser preenchido pelo oftalmologista do atleta)

Histórico de baixa visão:

Tratamentos a que se submeteu:

Medicamentos que se utiliza:

Faz algum acompanhamento oftalmológico? () Sim () Não Caso sim, aonde e com que frequência:

Agudeza visual Sem correção: OD: _____

OE: _____

Com correção: OD: _____ esf.: _____ cil.: _____

OE: _____ esf.: _____ cil.: _____

Biomicroscopia: OD: _____

OE: _____

Fundoscopia: OD: _____

OE: _____

Tonometria de Aplanção: OD: _____

OE: _____

Campo Visual: OD: _____

OE: _____

Data

Assinatura e carimbo do médico